



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

OFÍCIO Nº 122/2021/IPESQ/

SANTA QUITÉRIA/CE, 06 DE JULHO DE 2021.

A

Excelentíssimo Dra.

Marina Romagna Marcelino

Promotora de Justiça da Comarca de Santa Quitéria - CE

Excelentíssima Promotora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente, em virtude dos deveres pertinentes ao cargo de presidente instituído pela portaria nº. 011/21 de 04 de janeiro de 2021, bem como pela total ausência de transição governamental, informar que foi instaurado processo administrativo sob nº. 2021/001 para realizar apuração e verificação de eventuais ilegalidades nas eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPESQ, diante do processo em trâmite sob nº. 09.2021.00001825-7105762/17, instaurado junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

Dessa forma, tendo concluído o processo administrativo citado, enviamos seu inteiro teor para conhecimento e manifestação de vossa excelência, no prazo de 10 (dez) dias aos dias 17 de Junho de 2021, entretanto, sem manifestação até o momento.

Reiteramos o pedido anteriormente realizado, a fim de concluir o citado procedimento administrativo, bem como, proceder com o início de novas eleições.

Na espera do atendimento da solicitação acima, e não tendo nada mais a acrescentar, deixo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Kaline Costa Mouta

KALINE COSTA MOUTA
DIRETORA PRESIDENTE DO IPESQ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA

*Recebido
às 10:13
06/07/2021
Conceição Lima*